



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 037/2023-GP - CONCEDER LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO ALESSANDRO
CORDEIRO. - 04 DE JULHO DE 2023.**

Portaria nº 37/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 108 e 109;

CONSIDERANDO a vida funcional do servidor, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes, preenchendo dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período 2005/2015, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor público ALESSANDRO CORDEIRO, mat. 0514, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 07/03/2005 a 06/03/2015, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO ao referido servidor, para gozo da Licença Prêmio acima circunstanciada, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/07/2023 e término em 02/01/2024, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência das partes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 03 de julho de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230704110814 - Data/Hora Publicação: 04/07/2023 11:14:31

EXTRATO DE CONTRATO

**RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 034/2023. -
04 DE JULHO DE 2023.**

EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 034/2023

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E
JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MORAIS

VIGÊNCIA: 03/07/2023 Á 02/01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230704113730 - Data/Hora Publicação: 04/07/2023 11:30:10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA 0023/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM ENSILADEIRA AGRÍCOLA PARA SUPRIR AS NECCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BARAÚNA-PB, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:
EDINALDO BRANDAO DE OLIVEIRA - R\$ 27.400,00.

Baraúna - PB, 04 de Julho de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230704114955 - Data/Hora Publicação: 04/07/2023 11:51:05

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 025/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 106/2022. - 04 DE JULHO DE 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 025/2023 AO CONTRATO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 106/2022

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E
MARCOS RANIEL PINHEIRO DOS SANTOS

OBJETO: FARMACEUTICO

VIGÊNCIA: 09/06/2023 Á 08/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2023.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230704114601 - Data/Hora Publicação: 04/07/2023 11:51:34

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 026/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESS PÚBLICO Nº 105/2022. - 04 DE JULHO DE 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 026/2023 AO CONTRATO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 105/2022

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E
VALDENIA FERREIRA DE ALMEIDA

OBJETO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE-ACS

VIGÊNCIA: 11/06/2023 Á 10/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2023.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230704115159 - Data/Hora Publicação: 04/07/2023 11:56:05

EDITAL

EDITAL Nº 006/2023-CMDCA - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. - 04 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA
CNPJ:12.082.904/0001-92

**EDITAL Nº 006/2023-CMDCA**

RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) E DESCLASSIFICADOS(AS) NA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONCORRENTES AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, REALIZADA NO DIA 01/07/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

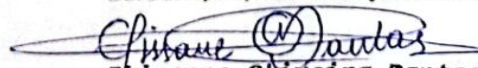
A COMISSÃO ESPECIAL, destinada a conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Baraúna/PB, Estado da Paraíba, constituída nos termos da RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023, de 30 de março de 2023, por intermédio de sua Coordenadora, na pessoa da Sr^a **ELISSANE OLIVEIRA DANTAS**, conjuntamente, com o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE BARAÚNA/PB, por intermédio de seu Presidente, na pessoa do Sr. **MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, pela LEI MUNICIPAL Nº 601/2023 e pelo EDITAL 001/2023-CMDCA, regulador do processo de escolha, a teor dos SUB ITENS 7.13 e 7.14, torna público a quem interessar, a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) e desclassificados(as) na prova de prova de conhecimento sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, que concorrerem ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Baraúna/PB, sendo possível a interposição de recurso pelos(as) candidatos(as), no horário de atendimento ao público, das 07h00min às 12h00min, na sede da Secretaria de Assistência Social, onde funciona o CMDCA e Comissão, admitindo-se, também, por meio eletrônico para o e-mail: cmdcabaraunapb@gmail.com.

NOME DO(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
BRUNA RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA	6,8	CLASSIFICADA
CREMILDA SILVA DOS SANTOS	1,2	DESCLASSIFICADA
DAMIANA DENISE BATISTA GALDINO	7,2	CLASSIFICADA
ELAINE CRISTINA SOARES DOS SANTOS	5,2	CLASSIFICADA
ELISÂNGELA RODRIGUES DA SILVA	6,0	CLASSIFICADA
GERLANE DANTAS DA SILVA	6,8	CLASSIFICADA
GILDO SILVA DOS SANTOS	6,8	CLASSIFICADO
JACIELY FARIAS PONTE	5,2	CLASSIFICADA
JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA	8,8	CLASSIFICADO
JOSÉ DE LIMA SOUTO	6,0	CLASSIFICADO
JOSÉ IAGO SILVA SANTOS	-	DESCLASSIFICADO
KALLEN DHANNA SAÁRA WALANNA GOMES NÓBREGA DANTAS E MOURA	6,0	CLASSIFICADA
MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS	6,8	CLASSIFICADO
RAIANY GABRIELA CAVALCANTE DE LIMA	7,2	CLASSIFICADA
SUELY DE SOUSA PEREIRA	6,8	CLASSIFICADA
THAÍS ELICÁSSIA PEREIRA DA SILVA	6,8	CLASSIFICADA
VENERANDA DA ROCHA SILVA	6,4	CLASSIFICADA

Documento assinado digitalmente
MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Data: 04/07/2023 09:47:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Suel Pereira Ribeiro
Presidente/Pres/CMDCA

Baraúna/PB, em 04 de julho de 2023.


Elissane Oliveira Dantas
Coordenadora/Comissão

Endereço: Rua Jose Mendes de Araújo, nº163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP: 58188-000 Telefone/Contato: (83) 3633-1070 e E-mail: cmdcabaraunapb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230704111452 - Data/Hora Publicação: 04/07/2023 11:24:32



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020